

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 432 _ 2022

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rubem Vieira, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja colocada uma caçamba de lixo entre as ruas Rer. Otávio Luís Vieira e Dídimo José Batista, no Centro.

Justificativa: A presente indicação se dá devido á reclamação de moradores que convivem com o constante acúmulo de lixo na calçada.

Itaguaí, 25 de maio de 2022.

Guilherme Farias Vercador- Itaguaí

Guilherme Farias

Vereador - PL

APROVADO Em 20 / OS /22

RESIDENTE